



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

Encaminhado a Comissão
de Justiça e Redação

Em: 17/06/2019

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 32/2019

Aprovado por 12 x 0

Em 02/09/2019

Presidente

Ementa: Obriga que receitas médicas e odontológicas sejam digitadas ou escritas de forma legível por médicos e dentistas.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal de Floresta aprovou e o Presidente envia para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica obrigatória a concessão de receitas médicas e odontológicas de forma legível por médicos e dentistas.

Art. 2º - Determina inclusão de informações completas sobre os medicamentos, forma de uso e dosagem do produto.

Art. 3º - Caberá ao profissional atender ao paciente e colher informações do mesmo, tais como endereço, telefone.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A medida vai ajudar a população a entender como devem tomar os medicamentos e também evitar que sejam vendidos remédios indevidos por engano.

O risco aumenta a medida que os profissionais não conseguem ler corretamente o receituário devido a letra ilegível ou à falta de informações necessárias para a correta administração.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

Segundo estudos feito pela universidade de São Paulo(USP) constatou que erros devidos a prescrição contribuem significativamente para o índice total de erros de medicação e tem elevado potencial para resultarem em consequências maléficas ao paciente

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta proposta.

Sala das Reuniões, em 17 de junho de 2019.

Benjamim José Nunes Filho
Benjamim José Nunes Filho

Vereador

afonso euballa
Kiel da Pina
PH LIRA
BETO PEREIRA